

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3578

Nomeações em virtude de habilitação em concurso público para os cargos de Agente Profissional, do Quadro Próprio do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.497.377-6,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Lei nº 13.666, de 5 de julho 2002, os candidatos relacionados no Anexo único deste Decreto, para exercerem o cargo de Agente Profissional, nas funções que especifica, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, no Município de Curitiba.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, nos termos do art. 12 da Lei nº 13.666, de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 OUT. de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

CRA/SDL*

3578

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO: CURITIBA

FUNÇÃO	NOME	RG	UF	INSC.	CLASS.	CONC.
ARQUITETO	WILAND BORNIA	103830826	PR	35.589-5	3	AC
ARQUITETO	MIRIAM CARLA CUNHA PACHECO E SILVA TAVARES	79544280	PR	171.016-8	4	AC
GEOGRÁFO	RICARDO LETENSKI	94851009	PR	145.619-9	4	AC

**CONVOCAÇÃO CANDIDATOS NOMEADOS PELO DECRETO Nº 3.578,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Secretária da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, **RESOLVE CONVOCAR** os candidatos, aprovados no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 029/2020-DRH/SEAP, de 13/02/2020, nomeados para os cargos de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo-QPPE pelo Decreto Estadual nº 3.578 de 05/10/2023 para posse nos respectivos cargos.

Os candidatos convocados deverão comparecer no dia 18 de outubro de 2023, das 10 às 16 hrs (atendimento por ordem de chegada), no Núcleo de Recursos Humanos Setorial – NRHS da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC sito à Rua Ébano Pereira, nº 240 – Centro/Curitiba-PR, CEP: 80.410-240, munidos de toda a documentação constante nos itens 13.1, 13.2 e 13.3 do Edital nº 29/2020-DRH/SEAP, de 13/02/2020, para entrega dos referidos documentos.

Telefone para contato: (41) **3321-4785 / 3321-4849**

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura